



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 182/2023.

Fundão/ES, 19 de julho de 2023.

Ao Exmº. Srº.

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Vereador do município de Fundão/ES

Partido Cidadania

Prezado Vereador,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Exª a devolução do **Projeto de Lei nº 42/2023**, que trata da autorização ao Poder Executivo Municipal de Fundão para conceder regime especial de trabalho ao servidor público municipal que tenha cônjuge, companheiro, filho ou dependente com deficiência.

Durante a 14ª Sessão – Ordinária, realizada na data de 17 de julho do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis entendeu pela Inadmissibilidade do projeto, conforme parecer jurídico em anexo.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO
COLE:945848187 COL:94584818720
20 Dades: 2023.07.20
17:07:12 -03'00'

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2023/2024

*Recibido com
21/07/23*

Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticar> com o identificador 39003700340037003A00540052004100, Documento assinado conforme MP nº 2-200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas